



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto Da Silva Cardoso

GABINETE DO VEREADOR MARINALDO GALDINO

OFÍCIO Nº 01/2020 – GAB. VER./CMSIP.

Em, 04 de março de 2020.

A:

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
Estado do Pará.

Assunto: Solicitação.

Senhora Secretária,

Honrada em cumprimentá-la.

Câmara Municipal
de Santa Izabel do Pará
Protocolo nº 52 Folha 82
H 15:30 Data 04/03/2020
Deniré Miranda
Assistente

Em razão do reconhecimento irrestrito ao regimento interno da Câmara Municipal, precisamente no Art. 28, onde o Senhor **RAIMUNDO BARBOSA LIMA, 2º VICE-PRESIDENTE** da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, assume de forma legal a Presidência interina deste Poder e como tal passa a conduzir os trabalhos legislativos e os serviços administrativos desta casa de Lei.

CONSIDERANDO QUE, a Portaria 05/2020 possui vício sem fundamento jurídico;

CONSIDERANDO AINDA QUE, assinamos em folha avulsa sem conteúdo;

DIANTE DO EXPOSTO, é que solicito a minha retirada de assinatura constante na Portaria 05/2020 e no ensejo, manifesto minha contrariedade ao fato do Vereador Idoso assumir interinamente a Presidência da Câmara.

No ensejo renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINALDO GALDINO SOARES
Vereador Marinaldo Galdino/PMN